|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 155-3.9  |
| **INTERESSADO** | Curso Arquitetando Conhecimento, PUC/MG, Janaina Dias do curso de Projetos Cicloviários, Paulo Roberto do Circuito BIM. |
| **ASSUNTO** | Análise de solicitações de apoio institucionais. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como
competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições
públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor, DCD n° 125.3.2/2020, que estabelece critérios para apoio institucional e divulgação de projetos/ações pelo CAU/MG;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 150.3.9-2021, que diretrizes básicas para a triagem das demandas de divulgação relacionadas ao ensino e formação junto ao CAU/MG;

Considerando o encaminhamento da solicitação de convênio/apoio institucional de www. ARQUITETANDOCONHECIMENTO.com.br por e-mail pela Gerência Geral do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 20/12/2021;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional de IEC PUC Minas por protocolo Siccau N° 1441497/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 23/12/2021;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional da especialização “Arquitetura da Paisagem” da PUC/MG por e-mail pela Gerência Geral do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 19/01/2022.

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional do Curso Livre de Janaina Amorim Dias, CURSO INTENSIVO DE PROJETOS CICLOVIÁRIOS, por protocolo Siccau N° 1472447/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 07/02/2022;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional pelo proponente Paulo Roberto Junior, ao projeto “Circuito BIM” por protocolo Siccau N° 1476207/2022 e Deliberação CD-CAU/MG Nº 161.3.8/2022 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 11/02/2022;

**DELIBEROU:**

1. Opinar ao Conselho Diretor por não chancelar a realização destes apoios institucionais, tendo em vista a impossibilidade da garantia do CAU quanto a qualidade dos cursos apresentados.

X

X

X

|  |
| --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 155.3.9/2022** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo  | TITULAR | x |  |  |  |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  |
| 4 | Michela Perigolo Rezende  | TITULAR | x |  |  |  |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Michela Perigolo Rezende**  (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriane de Almeida Matthes  (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG